



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CME –

Conselho Municipal de Educação

ATA Nº 08/2024

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a plenária do Conselho Municipal de Educação (CME) reuniu-se ordinariamente, conforme convocação prévia, na sala da secretaria de educação, no centro administrativo de Charqueadas, quinta-feira, às 9h, com segunda chamada às 9h15min, com a **PRESENÇA** dos seguintes Conselheiros: **Fernando Araújo Nunes**, representante das entidades, Presidente do CME; **Luciane Andressa Zimmer Linck**, representante dos Professores Municipais, 1ª Secretária do CME; **Tamara Oliveira Gomes**, representante de Conselho Escolar; **Alessandra da Cunha Garcia Berbigier**, representante dos Professores Municipais;; **Fernanda Buffleben Colovini**, representante dos professores municipais; **Caren Roberta Ribeiro Chaves**, representante dos Conselhos Escolares representante dos professores municipais; **Cláudia Rebelo Tatsch**; **Rita de Cássia Luz da Rosa**, representante do Poder Executivo; **Luciana Conter**, suplente de Michele Sampaio, representante do Poder Executivo; **Rejane Steigleder**, suplente de Ana Salvador, representante do Poder Executivo. **AUSENTES OS SEGUINTE CONSELHEIROS: Eloisa Braga Ferreira**, representante do Poder Executivo. Apresentaram justificativas para suas ausências as conselheiras **Roberta Pizzio Caneiro**, representante de Conselho Escolar, vice-presidente do CME; **Eulélia de Souza Botelho**, representante dos Professores Municipais e **Marizene Antunes** representante dos Conselhos Escolares. Como suplente da conselheira Ana Maria Salvador, compareceu **Rejane Steigleder**, representante do governo municipal. **VISITANTES DA COMUNIDADE**, participaram da reunião, **Sílvia de Ávila Carvalho**, secretária de educação; **Douglas de Abreu**, servidor municipal; **Claudete Oliveira**, coordenadora da 12ª Coordenadoria Estadual de Educação e **Emmanuele Lessa**, servidora da 12ª Coordenadoria de Educação. Aberta a sessão, o Conselheiro presidente, Fernando Araújo Nunes, deu início à reunião colocando em votação a aprovação da ata da última reunião extraordinária, tendo os presentes aprovado o texto por unanimidade. Dando sequência à reunião, passou a palavra à Secretaria Executiva do CME, Luciane Zimmer, para a leitura das correspondências. **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** Foram lidas as seguintes correspondências, que seguem anexas a essa ata: 1. Ofício 018/CME/2024, 2. Ofício 019/CME/2024, 3. Ofício 020/CME/2024 e 4. Protocolo 01636.007.536/2024 Secretaria Geral da Promotoria de Infância e Juventude de Porto Alegre - Proteção. - **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Foram lidas as seguintes correspondências, que seguem anexas a esta ata: **1.** Relatório ao Conselho Municipal de Educação referente aos PPCIs – Douglas Woloski de Abreu. **2.** E-mail de Felipe Damasceno 12/09/2024 - **3. ORDEM DO DIA: 1. Andamento dos PPCIs das escolas;** O servidor, Douglas de Abreu, responsável pela regularização



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CME –

Conselho Municipal de Educação

dos PPCIs das escolas, presente na reunião por solicitação deste colegiado, fez um relato informando que houve uma evolução nos processos de requerimento de aprovação junto ao Corpo de Bombeiros do estado, mas que ainda aguarda análise o processo da escola São Miguel. Informou, também, que ainda não foram protocolados os processos para regularização dos PPCIs das escolas Mônica, Octávio Lázaro e Pio XII. **2. Apreciação da norma para Educação Integral em Tempo Integral no âmbito do município de Charqueadas:** a partir da análise do documento normativo para a Educação Integral do município, elaborado pela Comissão de Normas, o colegiado aprovou, por unanimidade a proposta apresentada, da qual será emitida resolução. **3. Proposta de Norma para Documentos Perdidos no Evento Climático:** foi disponibilizado aos conselheiros documentos e orientações sobre o tema emanado da UNCME e foi encaminhado à Comissão de Normas para parecer. **4. Substituição do representante da Asmurc/UNCME:** diante da manifestação do presidente de que não tem interesse em participar das reuniões e eventos da Asmurc/UNCME, bem como da Conselheira Secretária ter informado que não tem disponibilidade para acompanhar as reuniões por conta da mudança de datas destas desde a assunção da nova gestão do órgão, foi aberto aos conselheiros a possibilidade de fazer essa representação, tendo a conselheira Alessandra manifestado o interesse em participar das reuniões. **5. ASSUNTOS GERAIS – Fala da Coordenadora da 12ª Coordenadoria Estadual de Educação sobre a municipalização das escolas:** tendo comparecido de forma espontânea à reunião ordinária, a coordenadora da 12ª CRE, Claudete Oliveira, iniciou sua fala referindo que tem recebido inúmeros questionamentos sobre o processo de municipalização das escolas em Charqueadas. A coordenadora ressaltou a importância do trabalho em rede, bem como do reconhecimento dos alunos como pertencentes à rede de educação pública de Charqueadas, independente da escola em que estudam (estadual ou municipal). Referiu, também, que o estado tem o entendimento de rede pública bem claro, posto que recebe os alunos que iniciam a sua educação formal no município quando do ingresso no ensino médio. Antes de pertencer à rede estadual ou municipal, o aluno é cidadão/munícipe da cidade, onde desenvolve suas atividades nas demais áreas. Sobre a possibilidade de municipalização da Escola Estadual Ramiro Barcelos, a coordenadora informou que recebeu uma fala informal por parte da Secretária de Educação, Sílvia Ávila, manifestando o interesse da administração na municipalização da instituição, tendo sido orientado que fosse formalizado o pedido junto à Coordenadoria de Educação, através de ofício do prefeito. Informou, também, que, na área de atuação da 12ª coordenadoria, o estado não realizou nenhum processo de municipalização que não tenha sido a partir de pedido formal do município por ato do prefeito municipal. Que todos os processos de municipalização de escolas estaduais partem do interesse da prefeitura municipal, expressamente formalizado. Que há um consenso entre a Secretaria Estadual de Educação, Undime, Uncme e



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CME –

Conselho Municipal de Educação

Famurs, dentre outros órgãos, de que ao anos iniciais do ensino fundamental iriam sendo acolhidos pelos municípios, enquanto os anos finais continuariam sob a reponsabilidade estadual. Sobre a municipalização da Escola Estadual Mineiro Nicácio Machado, a coordenadora esclareceu que não houve uma cedência de prédio ou patrimônio, mas a troca da manutenção estadual pela municipal, que escola deve ser incorporada às escolas municipais, alterando-se o seu nome de Escola Estadual para Escola Municipal, mas que a mesma não pode ser extinta, visto que o processo de municipalização pode ser revertido em 5 (cinco) anos. Que o Parecer 867/2007 do CEED, bem como o Decreto 37290/97 e a Lei 11126/98 devem ser observados e o município necessita formalizar lei com o recebimento da escola municipalizada. A secretária, Sílvia Ávila, presente na reunião, informou que sobre a escola Ramiro Barcelos, há um estudo por parte da secretaria municipal de educação que refere que a região onde está situada a escola não comporta duas escolas, posto que no bairro vizinho existe a Escola Municipal Artur Dorneles e que ambas têm número de alunos considerado baixo. Que, na perspectiva da secretaria, a última escola a sofrer o processo de municipalização seria a Escola Estadual Piratini, devido ao número grande de alunos que possuiu. Sobre a municipalização da escola Mineiro Nicácio Machado, a secretária referiu que como haviam duas escolas no mesmo bairro e que a escola tinha número de alunos menor que a escola municipal Horácio Prates, foi realizada a troca de manutenção e a escola Horácio Prates passou a funcionar no prédio da escola Mineiro Nicácio Machado. A coordenadora Claudete Oliveira, ressaltou que o processo de municipalização não tem relação com a quantidade de alunos da escola, mas que é uma política de estado que pode ser posta em ação a partir do interesse do município. A secretária Sílvia Ávila, também referiu que todas as escolas do município recebem manutenção e que somente no ano de 2024 foram gastos R\$ 500.000,00 (quinhentos mil) em manutenção para os estabelecimentos. Salientou, ainda, que o município dispunha de recursos para absorver os alunos da escola Mineiro Nicácio Machado por isso não teve interesse no aporte de professores da rede estadual na escola. Ainda nos assuntos gerais, foi informado pelo presidente Fernando Nunes que estaria entrando em licença prêmio a partir da daquela data e que retornaria até a data da próxima reunião. Esgotada a pauta e não havendo nenhuma manifestação trazida aos assuntos gerais, nada mais a constar, lavrei presente ata que vai assinada por mim, Luciane Andressa Zimmer Linck – Secretária, por Fernando Araújo Nunes, Presidente e subscrita pelos demais que assinaram a lista de presenças anexada a esta ata.

Fernando Araújo Nunes
Presidente CME

Luciane Andressa Zimmer Linck
Secretária CME

– CME –



CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LISTA DE PRESENTES NA REUNIÃO DO DIA 13 de setembro de 2024

| Nome | Watts | Assinatura |
|--------------------------------------|----------------|------------------------------------|
| Alessandra da Cunha Garcia Berbigier | 51. 980188424 | <i>Alessandra Garcia Berbigier</i> |
| Ana Maria Silva Salvador | 51 998128942 | <i>Ana Maria Salvador</i> |
| Caren Roberta Ribeiro Chaves | 51996090642 | <i>Caren Ribeiro</i> |
| Claudia Rebelo Tatsch | 51 996188399 | <i>Clara Tatsch</i> |
| Eloisa Braga Ferreira | — | <i>EF</i> |
| Eulélia de Souza Botelho | — | <i>EF</i> |
| Fernanda Buffleben Colovini | 51 998124426 | <i>Fernanda Colovini</i> |
| Fernando Araujo Nunes | 51 995824556 | <i>Fernando Araujo Nunes</i> |
| Luciane Andressa Zimmer Linck | 51 998035541 | <i>Luciane Zimmer</i> |
| Michele Leote Sampaio Fokués | 51996188399 | <i>Michele Sampaio</i> |
| Marizene Antunes Nunes | — | <i>EF</i> |
| Rita de Cassia Luz da Rosa | 51 994906409 | <i>Rita de Cassia Luz da Rosa</i> |
| Roberta Pizzio Carneiro | — | <i>EF</i> |
| Tamara Oliveira Gomes | — | <i>Tamara Gomes</i> |
| VAGO | — | — |
| VAGO | — | — |
| VAGO | — | — |
| Visitantes | | |
| <i>AUGUSTO WLOSKI</i> | (51) 998555022 | <i>Augusto Wloski</i> |
| <i>CLAUDETE OLIVEIRA</i> | (51) 998226220 | <i>Claudete Oliveira</i> |
| <i>Emmanuelle Lessa</i> | (51) 997784394 | <i>Emmanuelle Lessa</i> |
| <i>Silvia Aule</i> | (51) 993413113 | <i>Silvia Aule</i> |



Ofício 018/CME/2024

Charqueadas, 16 de agosto de 2024.

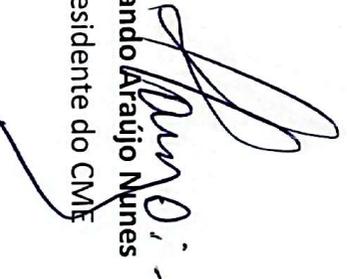
Sr^ª. SILVIA DE ÁVILA CARVALHO

Secretária Municipal de Educação

Ao cumprimentá-la, aproveitamos a oportunidade para, na forma do deliberado por este colegiado em reunião ordinária ocorrida no dia 15 passado, reiterar o ofício CME 016/2024, de 20 de junho do corrente ano, para que seja enviado a este colegiado a lista nominal de espera de vagas da educação básica do município de Charqueadas, bem como os acessos disponibilizados para acompanhamento e controle da mesma. Solicitamos, ainda, que a lista seja organizada por ordem de colocação e unidade escolar, na forma da Lei 14685/23, sendo lhe dada a devida publicidade legal.

Reiteramos, também, o pedido de informações sobre as medidas que o município tem tomado com o objetivo de zerar a lista de espera de vagas na faixa etária de 0 a 3 anos.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição,


Fernando Araújo Nunes
Presidente do CME

Recebido em

19/08/24





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



www.cmecharqueadas.com

Ofício 019/CME/2024

Charqueadas, 16 de agosto de 2024.

Sr^ª. SILVIA DE ÁVILA CARVALHO

Secretária Municipal de Educação

Ao cumprimentá-la, aproveitamos a oportunidade para, na forma do deliberado por este colegiado em reunião ordinária ocorrida no dia 15 passado, requerer seja encaminhado relatório de desempenho das escolas municipais em relação à manutenção dos estudantes no ambiente escolar. O referido relatório deverá conter dados estatísticos de frequência e destacar os procedimentos coletivos, mecanismos e estratégias utilizadas para manutenção ou retorno dos estudantes ao ambiente escolar, na forma do disposto no § 2º, do Art. 8º do Termo de Cooperação que estabelece a FICAI 4.0.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição,


Fernando Araújo Nunes
Presidente do CME

Recebido em
19/08/24



www.cmecharqueadas.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



www.cmecharqueadas.com

Ofício 020/CME/2024

Charqueadas, 16 de agosto de 2024.

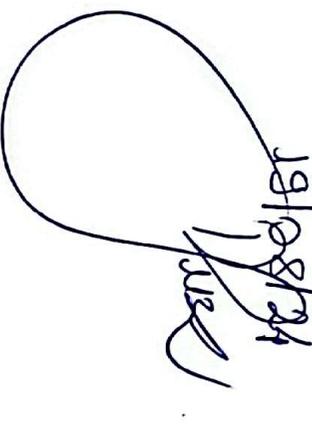
Sr^ª. SILVIA DE ÁVILA CARVALHO

Secretária Municipal de Educação

Ao cumprimentá-la, aproveitamos a oportunidade para, na forma do deliberado por este colegiado em reunião ordinária ocorrida no dia 15 passado, solicitar que o servidor responsável pela regularização dos PPCIs e reconhecimentos das escolas municipais continue a comparecer nas reuniões ordinárias deste conselho e que, a cada reunião, seja encaminhado um relatório detalhado sobre o andamento e evolução dos processos para a regularização das escolas municipais, até que todas estejam aptas ao seu reconhecimentos, na forma da Resolução CME 050.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição,


Fernando Araújo Nunes
Presidente do CME

Recebido em
19/08/24


www.cmecharqueadas.com

ENVIO AO TP
em 22/8/24



ENVIO DE DOCUMENTOS

Sua manifestação foi enviada com sucesso
Os dados abaixo foram armazenados em nosso sistema

Protocolo: 01636.007.536/2024

Unidade Responsável: Secretaria-Geral da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção

Data: 22/08/2024 14:05

Nome Completo: FERNANDO ARAUJO NUNES

CPF: 42664381091

RG: 5029730065

Endereço: Rua Maria de Lourdes Berbigier, 57

Bairro: CENTRO

Cidade: Charqueadas

UF: RS

CEP: 96745000

E-mail: fernandogeorgal@gmail.com

Telefone: (51) 995824556

Numero do Ofício do

Ministério Público: 01411.008.017/2023-0046

Numero do Procedimento: -

Fato comunicado ao

Ministério Público: para apresentação dos PFCIs email CME: cme@charqueadas.rs.gov.br

IMPRESSÃO: basta clicar com o botão direito do mouse e escolher "Imprimir"

Voltar para a página de Atendimento

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul

Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80

Porto Alegre - RS CEP: 90050-190

Telefone: (51) 3295.1100

Horário de atendimento: 12h às 19h

SerproMail

cme@charqueadas.rs.gov.br

De : felipe damasceno <damasfilos@gmail.com>

Assunto : <Nenhum assunto>

Para : cme@charqueadas.rs.gov.br

Boa noite!

Eu me chamo Felipe, sou monitor infantil da rede municipal e gostaria de indagar sobre a Semana da Inclusão, um projeto recente que subitamente a smed lançou solicitando que as EMEIS façam um projeto e divulguem ações relativas à inclusão, enfatizando que a rede atende bem a essa questão.

Pergunto: isso estava previsto no calendário oficial? Porque se não estava, fica suspeita a criação repentina de um projeto que visa promover a imagem da smed às vésperas da eleição, e sabemos que a mesma tem seus interesses políticos bem declarados.

Outra questão: teve ampla divulgação, uma vez que se orienta que todas as escolas devem participar de tal projeto?

Segue em anexo o Projeto. Se possível, o comparem com o Calendário letivo oficial das EMEIS.

Grato,

Felipe

— Projeto semana da inclusão.pdf
181 KB

Projeto da Semana da Inclusão 2024

Período: 21 a 27 de setembro de 2024

Justificativa:

A inclusão educacional é um direito garantido pela Constituição Brasileira e pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), que visa assegurar o acesso pleno e igualitário à educação para pessoas com deficiência. No entanto, ainda há muitos desafios a serem superados para que a inclusão seja, de fato, efetiva nas escolas e na sociedade.

A Semana da Inclusão 2024, concomitante ao Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiências (21 de setembro), é uma oportunidade fundamental para promover a conscientização sobre a importância da inclusão e da valorização da diversidade. A escola, como espaço de formação de cidadãos, desempenha um papel crucial na disseminação de valores como empatia, respeito e igualdade.

Este projeto justifica-se pela necessidade de criar um ambiente educacional acolhedor, onde todos os alunos, independentemente de suas condições físicas, sensoriais, intelectuais ou emocionais, possam aprender e se desenvolver plenamente. Além disso, a conscientização da comunidade escolar e da sociedade em geral sobre os desafios enfrentados pelas pessoas com deficiência é um passo importante para a construção de uma cultura inclusiva.

Ao realizar atividades interativas, palestras, oficinas e momentos de reflexão durante a semana, estaremos contribuindo para a formação de uma consciência coletiva que reconheça e valorize as diferenças, promovendo o respeito e a equidade em todos os espaços sociais, especialmente na educação

Objetivo Geral:

Promover a conscientização sobre a inclusão e o respeito à diversidade na comunidade escolar, através de atividades educativas e culturais que abordem as diferentes formas de deficiência e as práticas inclusivas.

Objetivos Específicos:

- Sensibilizar estudantes, professores, funcionários e pais sobre a importância da inclusão e do respeito às pessoas com deficiência.
- Promover atividades que incentivem a empatia e o entendimento das dificuldades enfrentadas pelas pessoas com deficiência.
- Envolver a comunidade escolar em ações que celebrem a diversidade e a igualdade de oportunidades.

Programação:

Durante a **Semana da Inclusão 2024**, que ocorrerá de **21 a 27 de setembro**, as escolas da rede municipal promoverão atividades de conscientização e sensibilização sobre inclusão e diversidade. Cada escola possui suas particularidades, e por isso, a programação será adaptada de acordo com as realidades e necessidades de sua comunidade escolar.

Sugestões de atividades:

- Oficinas Interativas
- Painéis de Discussões
- Exposições
- Sessões de cinema
- Gincanas e Atividades Físicas Adaptadas
- Convidar Pessoas com Deficiência para conversas, apresentações

OBSERVAÇÕES

Com o intuito de promover uma participação ativa de todas as escolas da rede durante a **Semana da Inclusão 2024**, seguem as orientações para a organização e envio das informações relacionadas ao projeto:

1. **Envio do Projeto:**
 - o Cada escola deverá elaborar um projeto que contemple as atividades a serem realizadas durante a Semana da Inclusão (podendo ser concentradas em um único dia). **Organizem ao menos uma atividade voltada à inclusão e à conscientização**, envolvendo toda a comunidade escolar.
 - o O projeto deve ser enviado até o dia **16 de setembro de 2024** para o e-mail **ed.especial@charquedas.rs.gov.br**.
2. **Registro das Atividades:**
 - o Durante a realização das atividades, é interessante que as escolas façam registros em **fotos e, se possível, vídeos**.
 - o Ao final da Semana da Inclusão, cada escola deverá organizar o material registrado (fotos e vídeos) para envio ao Setor de Educação Especial. Avisaremos posteriormente a data exata e os procedimentos para esse envio.
3. **Atividades para Famílias e Professores:**
 - o O **Sector de Educação Especial** está preparando atividades específicas para as famílias, professores do NAP e MULTI em relação à Semana da Inclusão. No entanto, como esses profissionais estarão envolvidos nas ações durante o período, essas atividades ocorrerão em outro momento, que será divulgado em breve.

Considerações Finais

O projeto "Semana da Inclusão 2024" busca promover uma cultura de respeito, compreensão e valorização da diversidade dentro do ambiente escolar e na comunidade como um todo. Através de atividades interativas e educativas, as escolas fortalecerão o compromisso com a inclusão, celebrando o Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiências de forma significativa e transformadora. Contamos com a colaboração de todos para que as ações planejadas reflitam o compromisso da rede com a inclusão, garantindo um espaço de conscientização e valorização da diversidade.

Sugestões de atividades:

- Oficinas Interativas
- Painéis de Discussões
- Exposições
- Sessões de cinema
- Gincanas e Atividades Físicas Adaptadas
- Convidar Pessoas com Deficiência para conversas, apresentações

OBSERVAÇÕES

Com o intuito de promover uma participação ativa de todas as escolas da rede durante a **Semana da Inclusão 2024**, seguem as orientações para a organização e envio das informações relacionadas ao projeto:

1. **Envio do Projeto:**
 - o Cada escola deverá elaborar um projeto que contemple as atividades a serem realizadas durante a Semana da Inclusão (podendo ser concentradas em um único dia). **Organizem ao menos uma atividade voltada à inclusão e à conscientização**, envolvendo toda a comunidade escolar.
 - o O projeto deve ser enviado até o dia **16 de setembro de 2024** para o e-mail **ed.especial@charquedas.rs.gov.br**.
2. **Registro das Atividades:**
 - o Durante a realização das atividades, é interessante que as escolas façam registros em **fotos e, se possível, vídeos**.
 - o Ao final da Semana da Inclusão, cada escola deverá organizar o material registrado (fotos e vídeos) para envio ao Setor de Educação Especial. Avisaremos posteriormente a data exata e os procedimentos para esse envio.
3. **Atividades para Famílias e Professores:**
 - o O **Setor de Educação Especial** está preparando atividades específicas para as **famílias, professores do NAP e MULTI** em relação à Semana da Inclusão. No entanto, como esses profissionais estarão envolvidos nas ações durante o período, essas atividades ocorrerão em outro momento, que será divulgado em breve.

Considerações Finais

O projeto "Semana da Inclusão 2024" busca promover uma cultura de respeito, compreensão e valorização da diversidade dentro do ambiente escolar e na comunidade como um todo. Através de atividades interativas e educativas, as escolas fortalecerão o compromisso com a inclusão, celebrando o Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiências de forma significativa e transformadora. Contamos com a colaboração de todos para que as ações planejadas reflitam o compromisso da rede com a inclusão, garantindo um espaço de conscientização e valorização da diversidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



RELATÓRIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REFERENTE AOS PPCIs:

O atual status dos PPCIs de todas as escolas Municipais é o seguinte: foram executados os PPCIs de 06 (seis) escolas do Município, sendo elas: EMEF Otávio Reis; EMEF Artur Dornelles, EMEF Osmar Hoff, EMEF Horácio Prates, EMEI Tia Filó e EMEI Criança Feliz, que já possuem alvarás. A EMEF Maria de Lourdes, já possui o Certificado de aprovação e está em adequação das instalações para a solicitação de vistoria.

Estão protocoladas e em análise pelo Corpo de Bombeiros, porém, ainda não obtiveram certificado de aprovação, as seguintes escolas: EMEI Flora Heberle, EMEI Santa Bárbara, EMEI Santo Antônio, EMEI Maria do Carmo, EMEI Nei Berbigier, EMEF São Miguel, EMEF Thietro Antônio Pires, sendo que, os prazos estão suspensos para análise do Corpo de Bombeiros, conforme Portaria nº 60/2024 do CBMRS.

Estão sendo feitos os levantamentos e confeccionados os Projetos das seguintes escolas, para protocolo, junto ao CBM-RS: EMEF Pio XII, EMEF Horácio Prates (prédio novo), EMEF Octávio Lázaro e EMMJI Mônica.

Assim que ocorrerem avanços no processo de análise do Projetos dos PPCIs que estão protocolados e daqueles que ainda serão protocolados, informaremos a este Colegiado.



DOUGLAS WOLOSKI DE ABREU

Arquiteto e Urbanista


Recebido em
29/08/24